

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 191/2018 reconhece ser dispensável o Chamamento Público para firmar o Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros a entidade, uma vez que os pagamentos dos financiamentos dos projetos serão via direta pela administração pública aos fornecedores, com o objetivo de dar continuidade nos projetos do Programa União Faz a Vida, que serão realizados até o dia 31 de dezembro de 2018, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento na Lei nº 13019/2014 em conjunto com o estabelecido no Decreto Municipal nº 125/2016.

São Vicente do Sul, 28 de setembro de 2018.

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**